

guia representantes dos pais

• Este documento é apenas um guia para auxiliar os Representantes de Turma (Class Reps) no cumprimento das suas funções. Não se pretende que seja uma lista de regras vinculativas, mas um quadro de referência para o exercício da função de Representante de Turma.

Os Representantes de Turma são escolhidos pelos pais, e, juntamente com o Diretor de Turma (Form Teacher), são os primeiros a ser contactados caso exista alguma preocupação por parte dos pais relacionadas com os seus filhos, a escola ou o dia-a-dia na sala de aula.

Os Representantes de Turma representam a turma sempre que a questão se relacione com a turma como um todo.

Não se espera que os Representantes de Turma representem os pais a nível individual ou em situações especificamente relacionadas com o seu filho, a escola ou um professor em particular. Contudo, e caso seja necessário, os Representantes de Turma devem estar preparados para mediar o diálogo entre os pais, a turma e o CLIP ou algum professor.

Antes de contactar o professor e/ou o Conselho Executivo da CLIP.PA (EBPA) sobre um determinado assunto, o Representante de Turma deve procurar contactar os pais do(s) aluno(s) em causa.

Qualquer informação que pretendam enviar a um professor ou à escola em nome dos pais que representam deve ser previamente aprovada por estes.

O papel dos Representantes de Turma é, também, o de promover o envolvimento dos pais na comunidade escolar. O Representante de Turma é um membro valorizado na comunidade CLIP e o seu tempo e dedicação são muito apreciados.

Os Representantes de Turma podem incentivar os pais a contribuir de forma positiva para o quotidiano escolar.

Os Representantes de Turma são um dos melhores canais de partilha de informação: pela sua proximidade com pais e professores, a informação é recolhida de forma mais eficaz, e distribuída a todos os pais eficientemente.

Como Representante de Turma é habitual que outros pais o procurem para discutir assuntos/preocupações que possam ter. Se entender que o assunto necessita de ser aprofundado ou se tiver dúvidas relativamente à forma com que deve ser tratado, contacte as pessoas apropriadas que podem ser o Professor, a Diretora do CLIP ou o EBPA, conforme a situação.

Os Representantes de Turma devem:

- * apoiar, de forma construtiva, as atividades da escola.
- * assegurar e reforçar a comunicação entre os Pais e a escola.
- * promover uma atitude de confiança dentro da escola.
- * promote an attitude of trust within the school.

A informação partilhada com o Representante de Turma pode ter natureza confidencial. Assegure-se que essa confidencialidade é sempre preservada.

Se o Representante de Turma tiver dúvidas quanto ao seu papel ou como o desempenhar, deve contatar o EBPA.

Desfrute do seu papel enquanto Representante de Turma!

1

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE TURMA

Os Representantes de Turma são eleitos pelos Pais, normalmente por um período de dois anos, podendo ser reeleitos.

Deve, contudo, promover-se a rotação de Pais no exercício do cargo, o que é benéfico para todos. É habitual que um dos Representantes de Turma se mantenha em funções durante o ano de transição.

Na primeira reunião de Pais no início do ano letivo – que será agendada pelo EBPA, caso não o seja pelos Pais –, os Pais de cada turma devem eleger, de entre eles, pelo menos dois Representantes de Turma (um efetivo e um suplente), eleitos com a maioria dos votos dos presentes.

Nas turmas de pre-kindergarten e nas turmas novas, a eleição dos Representantes de Turma será realizada três meses após o início das aulas, dando tempo para que os alunos e Pais se integrem no CLIP.

Um membro do EBPA poderá estar presente na primeira reunião para informar os Pais sobre os procedimentos de eleição e esclarecer quaisquer dúvidas.

O EBPA indicará ao CLIP o nome e endereço de email dos Representantes de Turma e fornecerá aos Representantes os nomes e contactos de todos os Pais da turma.

Caso um Representante de Turma não possa continuar a exercer a sua função, deverá informar outro representante e o EBPA. Na reunião de Pais seguinte deve ser eleito um novo Representante de Turma.

2

ORGANIZAÇÃO E PRINCIPAIS FUNÇÕES DOS REPRESENTANTES DE TURMA

Os Representantes de Turma partilharão entre si as várias tarefas que a função exige de acordo com os seus interesses ou competências, tendo em mente a Visão e Missão do CLIP “We are ONE”.

Os Representantes de Turma devem:

- * Receber os novos Pais, ajudá-los a conhecer outros Pais e a integrarem-se na comunidade escolar.
- * Oferecer oportunidades para que os Pais se sintam valorizados pela escola e pela turma, sendo o seu envolvimento sempre bem-vindo.
- * Ajudar a promover a Visão, a Missão e os Valores do CLIP, interna e externamente.

Reuniões de Pais ➔

- * Os Representantes de Turma devem convocar reuniões de turma de rotina pelo menos uma vez por trimestre ou, se necessário, com mais frequência, a fim de discutir assuntos relativos à turma, aos alunos, à escola, etc.
- * As reuniões são realizadas geralmente em Outubro/Novembro, Fevereiro/Março e Maio/Junho, após as reuniões de pais com os professores.
- * A ata da reunião deve ser elaborada e enviada aos pais e ao EBPA que, sendo necessário, encaminhará os assuntos ao respectivo Diretor, que, por sua vez, informará as partes interessadas (modelo disponível em <http://www.clip.pt/en/clip-community/parents>)

Frequentemente, as questões levantadas por alguns pais são comuns às de outros pais ou já se verificaram no passado, podendo a EBPA responder à questão. A EBPA pode, também, avaliar se um determinado assunto diz respeito apenas a uma turma ou a se é partilhada por outros pais/ Representantes de Turma e/ou turmas.

Algumas turmas do mesmo ano podem querer reunir-se em conjunto embora, na Lower School e nos primeiros anos da Middle School, seja recomendado reunir apenas com os pais de cada turma. Nas turmas da Upper School, os Reps devem avaliar se é preferível reunir com os pais de cada turma ou reunir com todas as turmas do mesmo ano.

Contatos ➔

Os Representantes de Turma devem:

- * Reunir e manter atualizados os contatos dos pais da turma; se um pai não quiser disponibilizar o seu endereço de email aos restantes pais, deverá informar o Representante de Turma logo que possível.
- * Organizar uma lista de contatos da turma para as famílias que pretendem partilhar os contatos.
- * Reforçar a necessidade de informar o Representante de Turma de qualquer alteração nos contatos e, se um Representante verifica que um endereço está incorreto, deverá solicitar os dados novos de contato e enviar essa informação ao EBPA.

Interação com Directores de Turma ➔

- * Os Representantes de Turma devem reunir com o Diretor de Turma no início do ano letivo para que se conheçam, promovendo a cooperação necessária caso surja alguma questão importante ao longo do ano letivo.
- * Os Representantes de Turma devem, também, reunir com o Diretor de Turma sempre que um dos seus representados levante alguma questão importante.
- * Os Representantes de Turma podem, também, levantar questões e preocupações e propor iniciativas junto do Diretor de Turma.

- * Os Representantes de Turma devem auxiliar e apoiar os Diretores de Turma quando for conveniente ou solicitado.
- * Verificando-se algum problema com determinado aluno, o Representante de Turma pode sugerir uma reunião com o Diretor de Turma, após consultar o EBPA.
- * Se um Representante de Turma não sentir que a questão ficou esclarecida com a resposta transmitida pelo Diretor de Turma em assuntos que considere relevantes e relacionados com o ensino, à turma ou ao conteúdo programático, deve contactar o EBPA.

Informação ➔

Os Representantes de Turma devem:

- * Encaminhar para os pais os emails e demais informações enviados pelos professores e que sejam do interesse de todos os pais.
- * Encaminhar para os pais os emails enviados pelo EBPA ou a pedido do CLIP.
- * Informar os pais acerca dos eventos e enviar lembretes a recordar a realização de eventos.
- * Informar os pais que podem aceder a informação através do site do Clip (www.clip.pt).
- * Encaminhar para o EBPA as questões específicas transmitidas por alguns pais (viagens de estudo, saúde e segurança, cantina, etc.) às quais os Representantes de Turma não consigam dar resposta.
- * Informar o EBPA acerca de quaisquer questões que não se sintam habilitados a responder para que a mesma possa ser respondida pelo EBPA ou reencaminhada para a Direção da escola.

Eventos ➔

- * Os Representantes de Turma podem organizar eventos sociais, promovendo o contato entre famílias.
- * Os Representantes de Turma devem encorajar os pais para que se envolvam na vida da escola (eventos, tais como: reuniões e workshops, Open Day, Carol Service, Commencement, etc).
- * Os Representantes de Turma devem encorajar os pais a participar também como "ajudantes", sempre que seja necessário, na organização de eventos.

Algumas turmas organizam um piquenique anual no final do ano letivo; outras organizam jantares com e sem crianças.

Também foram organizados Rally Papers e passeios de bicicleta. Para alguns eventos, os professores também são convidados.

O fato de as famílias passarem a conhecer-se melhor facilita a socialização das crianças, tendo este ambiente de confiança um efeito positivo na vida escolar e pessoal do aluno.

CONSELHO DE PAIS

• O Conselho de Pais é composto por todos os Representantes de Turma desde a Pre-Kindergarten up até ao Form 12.

O Conselho de Pais deve reunir-se, pelo menos, uma vez por trimestre e as reuniões são convocadas pelo EBPA ou a pedido do quórum dos membros do Conselho de Pais ou do EBPA.

O Conselho de Pais é um órgão consultivo do EBPA e deve:

- * Ajudar a promover a Visão, a Missão e os Valores do CLIP, interna e externamente.
- * Encorajar a colaboração entre Pais, Alunos, Professores, CLIP Leadership Team e outros funcionários do CLIP de forma a desenvolver o projeto educacional.
- * Promover e participar em atividades pedagógicas, culturais, sociais, desportivas, recreativas e outras, procurando incentivar a participação da vasta comunidade CLIP.
- * Aconselhar e auxiliar o EBPA no cumprimento das suas funções.
- * Propor alterações aos Estatutos da Associação.
- * Aprovar o montante anual da contribuição financeira.
- * Eleger Representante(s) de Turma para preencher eventuais vagas no EBPA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAIS (EBPA - Executive Board of Parents Association)

• O Conselho de Administração da Associação de Pais do CLIP (EBPA) é composto por 5 a 9 membros eleitos pelo Conselho de Pais para um período de 2 anos.

É aconselhável respeitar as seguintes orientações para a eleição dos membros do EBPA:

- * Eleger Representantes de Turma da Lower School, Middle School e Upper School
- * Sempre que possível, deve existir equilíbrio de géneros e nacionalidades entre os membros do EBPA.

O EBPA elege o Presidente de entre os seus membros.

Se algum membro do EBPA não estiver disponível para continuar em funções deverá ser convocada uma reunião do Conselho de Pais no espaço de 2 semanas para que seja designado novo membro.

O EBPA deve:

- * Ajudar a promover a Visão, a Missão e os Valores do CLIP, interna e externamente.
- * Fornecer informação e apoio aos Representantes de Turma e às suas famílias.
- * Responder ou obter resposta da escola sobre as regras vigentes, o ensino, assuntos administrativos ou outros que não tenha sido possível esclarecer com os Diretores de Turma ou com o próprio EBPA.
- * Promover e participar em atividades pedagógicas, culturais, sociais, desportivas, recreativas e outras, procurando incentivar a participação da comunidade CLIP.
- * Convocar reuniões do Conselho de Pais pelo menos uma vez por trimestre, geralmente em Outubro/Novembro, Fevereiro/Março e Maio/Junho, e sempre que seja necessário, para obter e/ou prestar informação, em especial no que respeita a:
 - * questões/preocupações que possam surgir e as suas possíveis soluções;
 - * planear e coordenar o envolvimento das turmas nas atividades escolares;
 - * dar feedback acerca das suas atividades.
- * Assegurar a preparação distribuição da agenda e das atas das reuniões do Conselho de Pais.
- * Organizar, pelo menos uma vez por ano, uma reunião com a Reitora e o Conselho de Pais.
- * Promover eventos dentro e fora da escola para que se estabeleça comunicação entre a escola e a comunidade local.
- * Informar o Conselho de Pais das suas atividades.
- * Representar o Conselho de Pais.
- * Assegurar a ligação entre professores, alunos, Alumni, CLIP Leadership Team e o Conselho de Administração.
- * Participar em reuniões do Conselho de Administração quando solicitado.
- * Criar Focus Group (Grupo de Trabalho) integrados por Pais sempre que entender relevante.
- * Assegurar que os novos membros do Conselho de Pais conhecem os objetivos do Conselho de Pais.

• QUESTÕES FREQUENTES

• O que fazer se:

Os pais informam-no da existência de um problema específico na turma que envolve o/a seu/sua filho/a, sendo esse problema, porém, específico a essa criança.

* Recomendações:

Aconselhe o pai a falar diretamente com o Diretor de Turma. O Representante de Turma pode estar presente para apoiar os pais se os pais o preferirem. Se os pais não ficarem satisfeitos com o resultado da reunião, devem solicitar ao EBPA auxílio, conselho e apoio. Os detalhes da situação devem ser mantidos em sigilo absoluto. Em qualquer caso é aconselhável informar o EBPA.

• O que fazer se:

Os pais informam-no da existência de um problema na turma que envolve o/a seu/sua filho/a, mas que também envolve / afeta outras crianças.

* Recomendações:

Fale individualmente com os pais das crianças envolvidas para se inteirar da questão. Organize uma reunião entre os pais envolvidos e o Diretor de Turma para discutir o assunto e procurar uma solução satisfatória para todos. Caso não seja bem-sucedido, informe o EBPA e sugira a marcação de uma reunião. Em qualquer caso é aconselhável informar o EBPA.

• O que fazer se:

Alguns pais reportam-lhe um problema sério que afeta toda a turma.

* Recomendações:

Questione os pais, individualmente, se têm conhecimento da situação e se apoiam a queixa. Os Representantes de Turma devem recolher a informação e informar o EBPA da existência de uma situação que está a afetar a turma como um todo. O EBPA poderá aconselhar os Representantes de Turma sobre os procedimentos a adoptar e, caso necessário, expor as preocupações dos pais à escola (Diretor da área em questão) com o apoio dos Representantes de Turma.